

1º Relatório de Execução do Plano de Integridade IEC

Ciclo 2026-2027 - 1º Ciclo Trimestral

1.Objeto

Trata-se do 1º Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Integridade do Instituto Evandro Chagas (PI/IEC), referente ao 1º ciclo trimestral de monitoramento do período 2026– 2027, com base nas informações consolidadas após a etapa inicial de estruturação dos planos de ação pelas unidades responsáveis.

2.Objetivo

Avaliar o estágio inicial de implementação do Plano de Integridade 2026–2027, com ênfase na estruturação dos planos de ação, na consistência das entregas pactuadas e na aderência aos indicadores de desempenho, a fim de subsidiar o acompanhamento sistemático das iniciativas.

3.Contextualização

O Plano de Integridade do Instituto Evandro Chagas (PI/IEC) – ciclo 2026–2027, documento SEI nº 0053261021, foi elaborado em alinhamento ao Plano de Integridade do Ministério da Saúde – IntegriSaúde, contemplando 29 iniciativas estruturadas com metas, indicadores de desempenho, entregas e prazos definidos, voltadas ao fortalecimento da governança e à mitigação de vulnerabilidades institucionais.

As iniciativas estão distribuídas entre as unidades organizacionais, podendo ser de responsabilidade exclusiva ou compartilhada, e foram estruturadas de modo a contemplar ações de natureza normativa, estruturante e operacional.

O monitoramento do Plano foi estabelecido em ciclos trimestrais, com consolidação semestral dos resultados, tendo como base a verificação do cumprimento das entregas pactuadas, mediante análise das evidências apresentadas pelas unidades responsáveis, em conformidade com os parâmetros de aceitação definidos.

Para fins de monitoramento, a análise das iniciativas considera a articulação entre o nível de resultados institucionais, a estruturação dos planos de ação pelas unidades responsáveis e a execução das atividades necessárias ao cumprimento das entregas. O presente relatório refere-se ao 1º ciclo trimestral de monitoramento, com foco na estruturação dos planos de ação e no início da execução das ações.

4. Metodologia

A avaliação foi realizada com base nas informações registradas no monitoramento das iniciativas, considerando:

- a situação das iniciativas quanto ao início e andamento;
- a estruturação dos planos de ação pelas unidades responsáveis;
- a execução das subações vinculadas às entregas;
- a coerência entre produtos e indicadores de desempenho;
- a clareza e mensurabilidade das entregas.

A metodologia de monitoramento está fundamentada na análise do cumprimento das ações previstas nos planos de ação das unidades organizacionais designadas.

Nesse sentido, somente são consideradas, para fins de monitoramento, as ações devidamente registradas nos respectivos planos de ação, assegurando a rastreabilidade, a padronização e a confiabilidade das informações analisadas.

A análise contempla aspectos quantitativos e qualitativos. Os quantitativos referem-se à mensuração do progresso das ações, enquanto os qualitativos dizem respeito à consistência das entregas, à aderência aos indicadores de desempenho e à adequada estruturação dos planos de ação.

Adicionalmente, a sistemática de monitoramento permite a mensuração do desempenho por meio de três níveis de análise:

Análise Individualizada (AI)

Análise Setorial (AS)

Análise Geral (AG)

Foi considerado, ainda, o recorte das iniciativas com entregas previstas para o exercício de 2026.

Distribuição Temporal das 29 Iniciativas do PI/IEC - 2026 a 2027



4.1 Gestão de Risco na Execução das Subações do Plano de Integridade

A execução das subações do Plano de Integridade é acompanhada com o objetivo de assegurar o cumprimento das iniciativas previstas, por meio da identificação e tratamento de riscos. Para tanto, foi adotada a metodologia institucional de gestão de riscos, com foco na avaliação do risco inerente associado à execução dessas subações.

O evento de risco é definido pela combinação entre o status da subação (**não iniciada, em andamento com ou sem entrave, em atraso, não iniciado**) e o prazo de conclusão planejado (no prazo ou fora do prazo), representando situações que podem impactar o alcance do objetivo.

O quadro a seguir apresenta, de forma sintética, os eventos de risco, bem como os critérios adotados para atribuição de probabilidade, impacto, nível de risco e respectivas respostas.

Evento de Risco (Status)	Evento de Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Resposta ao Risco
Subação Não iniciada	No prazo	3 – Possível	3 – Médio	Médio	Acompanhar execução
Subação Não iniciada	Fora do Prazo	4 – Provável	4 – Alto	Alto	Intervenção imediata
Subação em andamento com entrave	No prazo	2 – Rara	2 – Baixo	Baixo	Monitorar e tratar entraves
Subação em andamento com entrave	Fora do Prazo	3 – Possível	3 – Médio	Médio	Acompanhar e remover entraves
Subação em andamento sem entrave	No prazo	2 – Rara	2 – Baixo	Baixo	Monitoramento regular
Subação em andamento sem entrave	Fora do Prazo	3 – Possível	3 – Médio	Médio	Reforçar execução
Plano de ação não constituído	-	4 – Provável	4 – Alto	Alto	Intervenção imediata

A avaliação considera os critérios de probabilidade e impacto, conforme a metodologia institucional, sendo a probabilidade relacionada à chance de não cumprimento da subação e o impacto ao efeito desse não cumprimento nas iniciativas do Plano de Integridade. Para padronização, foram adotados os níveis 2 (rara/baixo), 3 (possível/médio) e 4 (provável/alto).

De modo geral, a ausência de execução ou o descumprimento de prazo indicam maior probabilidade e impacto, enquanto a execução regular dentro do prazo indica menor exposição ao risco. Situações intermediárias, como atrasos ou entraves, refletem níveis moderados.

A combinação entre probabilidade e impacto resulta no nível de risco, que orienta as respostas necessárias, como monitoramento, intensificação do acompanhamento ou intervenção imediata, permitindo a identificação tempestiva de situações críticas e o acompanhamento sistemático das iniciativas.

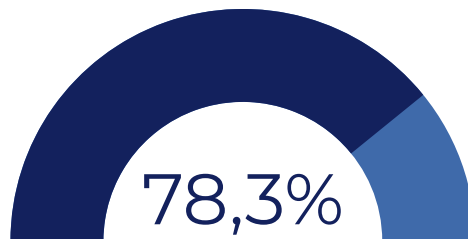
5. Dos Resultados

5.1 Entregas dos Planos de Ação

No presente ciclo, o monitoramento considerou o recorte temporal definido no PI/IEC, contemplando as entregas previstas para o 1º semestre de 2026, bem como aquelas planejadas para o ciclo completo 2026–2027. Nesse contexto, a previsão inicial de acompanhamento correspondia a 21 planos de ação. Assim, foi disponibilizado às áreas um modelo estruturado, elaborado com base nos parâmetros de aceitação definidos no PI/IEC, para registro das subações, responsáveis e prazos de execução. Contudo, no caso do SETCN, as entregas recebidas abrangeram o ciclo integral, e não apenas o período semestral inicialmente considerado, elevando o total de planos efetivamente apresentados para 23.

Assim, foram demandadas quatro áreas — **SEGAD, GAB/DIR, SETCN e SEGEP** — totalizando 23 planos de ação previstos para entrega, distribuídos da seguinte forma: SEGAD (9), GAB/DIR (2), SETCN (7) e SEGEP (5). Deste total, foram efetivamente recebidos 18 planos de ação, correspondendo a 78,3% das entregas previstas. Destaca-se que não houve retorno da SEGEP, responsável por 5 entregas no ciclo, o que representou um impacto direto de 21,7% no alcance global das entregas previstas.

Cumprimento do Prazo para entrega do Plano de Ação



No que se refere às entregas das áreas, verifica-se que SEGAD e GAB/DIR apresentaram resultados aderentes ao escopo solicitado para o ciclo, sem registro de inconsistências relevantes quanto à definição dos produtos.

Em relação ao SETCN, a análise evidenciou inconsistências na caracterização de produtos com natureza anual, como o Plano Anual de Transparência Ativa (IN05) e o Relatório de acompanhamento do fluxo de transparência passiva (IN07), que devem corresponder a uma entrega por exercício. Verificou-se, ainda, inadequação na descrição de produtos relacionados ao acompanhamento de recomendações de auditoria extraídas do sistema e-CGU (IN23), com registros equivalentes para entregas distintas.

Tais ocorrências indicam fragilidades na definição inicial das entregas e na vinculação entre produto e indicador, com impacto direto na mensuração das subações e na consolidação das informações do ciclo. Os apontamentos foram formalmente devolvidos à área para ajuste, sendo que as adequações decorrentes deverão repercutir na reconfiguração do quantitativo de ações e subações previstas para o próximo ciclo, contribuindo para maior consistência do monitoramento.

5. Dos Resultados

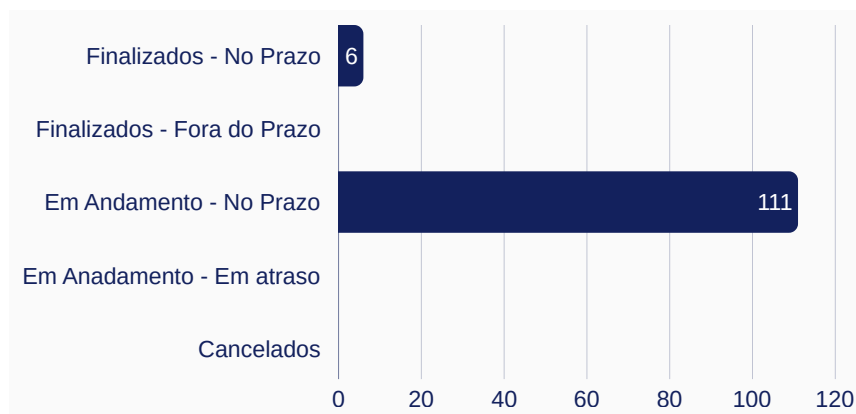
5.2 Informações Gerais das Iniciativas

A análise identifica 29 ações previstas, sem registros de conclusão até o momento, sendo 18 em andamento, com plano de ação definido, e 11 ainda não iniciadas, em razão da ausência de planejamento, não havendo atraso no período analisado. A predominância de ações em andamento reflete o início da execução do Plano, enquanto as não iniciadas se relacionam ao cronograma das entregas ou à necessidade de estruturação dos planos de ação. A ausência de ações concluídas é compatível com o estágio inicial de implementação (2026–2027).



5.3 Informações Gerais das Iniciativas

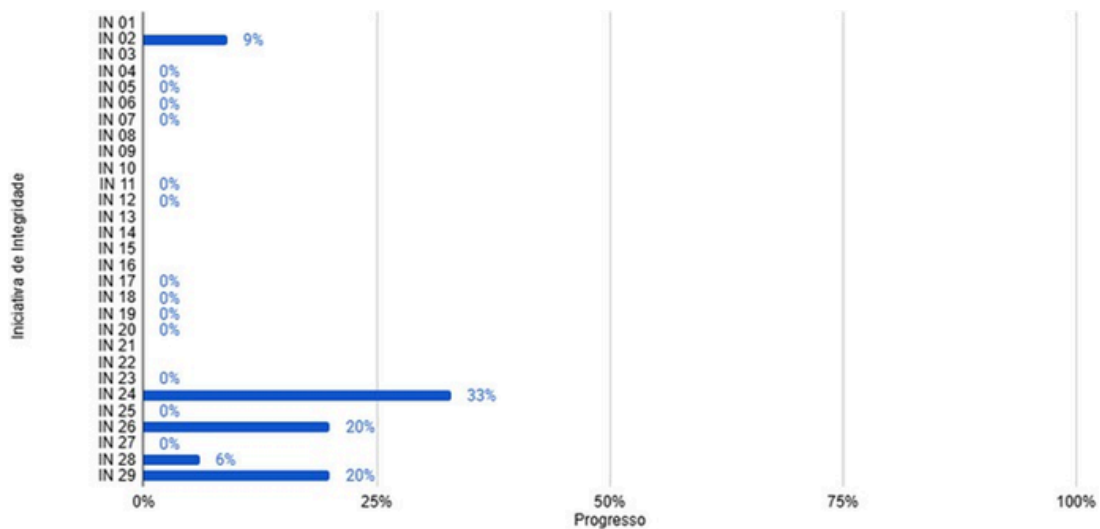
Foram identificadas 117 subações, das quais:



Destaca-se que as subações classificadas como “em andamento” encontram-se dentro do prazo de execução, considerando o horizonte temporal do Plano de Integridade (2026– 2027), não caracterizando atraso ou descumprimento.

A ausência de iniciativas concluídas é compatível com o estágio inicial de implementação, considerando o horizonte temporal do Plano (2026–2027).

5.4 Progresso Detalhado por Iniciativa



A análise do progresso das subações por iniciativa indica execução tempestiva e alinhada ao início do ciclo do Plano. Verifica-se a conclusão de subações em cinco iniciativas — **IN02, IN24, IN26, IN28 e IN29** — sendo uma vinculada à SETCN e as demais ao SEGAD, o que evidencia o protagonismo desta unidade na implementação das ações. Ressalta-se que se trata do cumprimento de subações específicas previstas no Plano, não caracterizando, até o momento, a conclusão integral das iniciativas.

No âmbito da SETCN, destaca-se o cumprimento de subação vinculada à IN02 (Instituir e executar o Plano Anual de Avaliação de Processos Internos), com a aprovação do Plano Anual referente ao exercício de 2026, conforme Processo nº 25209.000472/2025-13.

Quanto ao SEGAD, observa-se o cumprimento de subações em quatro iniciativas. A IN24 (Consolidar a aplicação da Metodologia de Gestão de Riscos nos processos prioritários institucionais) foi evidenciada por meio de comunicações institucionais junto aos gestores dos processos prioritários, formalizadas em processos SEI. A IN26 (Estabelecer mecanismo de comunicação entre as áreas de integridade) resultou no registro documental da participação das áreas na elaboração do Plano de Integridade, incluindo o diagnóstico de maturidade devidamente preenchido. A IN28 (Monitoramento e divulgação das ações previstas no Plano de Integridade) evidencia-se pelos registros de comunicação e orientações encaminhadas às áreas responsáveis. Por fim, a IN29 (Fortalecer o monitoramento do Plano de Integridade com foco na gestão de riscos) foi operacionalizada com o preenchimento do Mapa de Riscos até a etapa de resposta ao risco, contemplando a identificação, análise e definição de medidas de tratamento.

De forma geral, o cenário demonstra avanços consistentes, especialmente nas frentes de gestão de riscos, comunicação e monitoramento do Plano de Integridade, ainda que em estágio inicial de execução das iniciativas.

5.5 Desempenho por Unidade Responsável (AS)

A avaliação do desempenho por unidade considera a vinculação das iniciativas às áreas responsáveis, conforme estabelecido no Plano de Integridade.

Unidade	Ações Previstas	Subações Previstas	Subações Concluídas	AS (%)	Situação
GABDIR	2	6	0	-	Em Andamento
SETCN	7	44	1	2,27%	Em Andamento
SEGAD	9	67	5	7,46%	Em Andamento
SELOF	-	-	-	-	Não Aplicável
SEGEP	-	-	-	-	S/A**

Legenda:

AS (%) = (subações concluídas / subações previstas) × 100. *Não aplicável: iniciativas não contempladas neste ciclo. **S/A: ausência de plano de ação no prazo estabelecido

A avaliação do desempenho por unidade considera a vinculação das iniciativas às áreas responsáveis, conforme estabelecido no Plano de Integridade.

5.6 Síntese dos Riscos

A avaliação indica cenário estável, com 94,87% das subações em andamento no prazo (111), sem registros de atraso, refletindo boa execução e necessidade de monitoramento contínuo. Quanto às subações sem plano de ação, 11 iniciativas ainda não possuem formalização, sendo 5 previstas para o período vigente, o que compromete diretamente a execução das entregas no ciclo atual.

Status das Subações	Quant.	% Total	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Tratamento Recomendado
Em andamento sem entrave No Prazo	111	94,87%	3- Rara	3-Baixo	Baixo	Monitoramento Regular
Plano de Ação não constituído	5	-	4- Provável	4-Alto	Alto	Intervenção Imediata

O risco “plano de ação não constituído” foi classificado como alto, associado ao não cumprimento das iniciativas no período.

Como resposta, requer intervenção imediata para elaboração e formalização dos planos de ação, com acompanhamento até regularização.

6. Conclusão

- O 1º ciclo de monitoramento evidencia que o Plano de Integridade 2026–2027 encontra-se em fase inicial de implementação, com avanços na estruturação dos planos de ação e início da execução das subações, porém ainda com assimetrias relevantes entre as unidades.
- Do ponto de vista quantitativo, foram recebidos 78,3% dos planos de ação previstos (18 de 23), sendo a ausência de entrega da SEGEP o principal fator de impacto no desempenho global do ciclo, representando 21,7% de não atendimento. No âmbito da execução, identificam-se 117 subações previstas, das quais 94,87% encontram-se em andamento no prazo (111), sem registro de atraso, o que configura um cenário operacional estável sob a perspectiva temporal.
- Por outro lado, a análise qualitativa evidencia fragilidade pontual na estruturação dos planos de ação, especialmente quanto à definição dos produtos e à vinculação com os indicadores de desempenho, observada em parte das entregas do SETCN.
- Adicionalmente, a ausência de planos de ação formalizados para 5 iniciativas previstas no ciclo vigente configura risco alto, com impacto direto no cumprimento das entregas e necessidade de intervenção imediata.
- Observa-se, ainda, que não há iniciativas concluídas até o momento, sendo o progresso concentrado no cumprimento de subações específicas (com destaque para IN02, IN24, IN26, IN28 e IN29), o que é compatível com o estágio inicial do Plano, mas reforça a necessidade de evolução na consolidação dos resultados.
- Nesse contexto, o cenário combina boa execução dos prazos com limitações na estruturação e completude das informações, indicando a necessidade de aprimorar a consistência dos planos de ação, regularizar iniciativas sem planejamento e fortalecer a aderência entre entregas e indicadores.

Elaborado por:

Unidade Setorial de Integridade – USI

Serviço de Gestão Técnica e Administrativa - SEGAD/IEC